



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 201º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Referente a Aquisição de peças: válvulas, bucha de biela, filtros de ar, óleo e kit de embreagem – Van, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 346   | 5     | 57      | 10     | 301       | 139      | 515  | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 6.615,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

C M GODOI MECANICA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.026.519/0001-25, estabelecida no endereço PRACA CIVICA, CENTRO, 76.300-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Aquisição de peças    |       | 1,00  | un    | 6.615,00       | 6.615,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 6.615,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 28/02/2024.

---

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA  
GESTOR DO FMS